

O PAPEL DOS MINIPÚBLICOS NA LUTA CONTRA AS *FAKE NEWS*

Pedro Henrique Scoralick Silveira; Gabriel Araújo
Machado; André Rubião

Faculdade Milton Campos

Graduação em Direito, Campus Nova Lima

E-mail: pedro.scoralick@gmail.com

E-mail: gabrielaraujomachado22@gmail.com

E-mail: rubiao.andre@gmail.com (Orientador - Dr.)



Introdução

A dificuldade em controlar inovações e sistemas de inteligência artificial apresenta riscos à democracia, principalmente na propagação de desinformação. A incapacidade de verificar conteúdos gerados por IA compromete a confiança nas instituições e meios de comunicação, prejudicando a opinião pública. Para mitigar esses riscos, é crucial desenvolver mecanismos que garantam informações transparentes e confiáveis. O Minipúblico, uma ferramenta de deliberação que reúne uma amostra representativa da sociedade, pode ajudar a formar uma opinião pública informada, fornecendo dados imparciais sobre questões de interesse coletivo.

Objetivos

O objetivo deste trabalho é refletir e discutir sobre o papel dos minipúblicos diante dos avanços tecnológicos e a disseminação de informações falsas, orientando futuras pesquisas nesse campo.

Metodologia

A pesquisa utilizou o método hipotético-dedutivo, com base em análise bibliográfica.

Resultados

O estudo destaca a eficácia dos minipúblicos, especialmente da pesquisa deliberativa desenvolvida por James S. Fishkin, como alternativa às limitações das pesquisas tradicionais. Essa abordagem cria um ambiente controlado onde apenas informações verificadas são debatidas, fortalecendo a confiança na tomada de decisões políticas e combatendo as *fake news* e desinformação. Diferentemente das pesquisas convencionais, que exigem respostas rápidas, permite-se aos participantes mais tempo e acesso a dados imparciais, resultando em opiniões mais fundamentadas e reflexivas.

Conclusões

A proliferação descontrolada das *fake news* ameaça diretamente a estabilidade e credibilidade dos regimes democráticos, comprometendo a confiança pública e as decisões populares. Um exemplo marcante ocorreu no Chile, onde notícias falsas, como a abolição da bandeira nacional e o fim da polícia uniformizada, influenciaram o plebiscito constitucional, segundo o jornalista Diego Zúñiga.

Nesse cenário, os minipúblicos, como pesquisas deliberativas, destacam-se como ferramentas eficazes no combate à desinformação. Eles oferecem informações verificadas, promovem reflexão crítica e ajudam os cidadãos a identificar dados manipulados, incentivando uma atuação mais consciente. Além disso, fortalecem a democracia participativa, aproximando decisões estatais da vontade popular e qualificando os debates públicos.

Bibliografia

RUBIÃO, A. O sorteio na política: como os minipúblicos vêm transformando a democracia. *OPINIÃO PÚBLICA*, Campinas, vol. 24, no 3, set.-dez., p. 699-723, 2018.

COOK, K. J.; POWELL, C. "Unfinished business: aboriginal reconciliation and restorative justice in Australia". *Contemporary Justice Review*, vol. 6, n° 3, p. 279-291, 2003.

BUONOCORE, M. "Un weekend deliberativo all'ombra del Pantheon". *Reset*, 96, July-August, 2006.

FINLEY, M. I. *Politics in the ancient world* Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

MANSBRIDGE, J. On the idea that participation makes better citizens. In: Elkin, S.; Soltan, K. (eds.). *Citizen competence and democratic institutions* Philadelphia: The Pennsylvania University Press, 1999.

FISHKING, J; ZANDANSHATAR, Gombojav. Deliberative polling for constitutional change in Mongolia: An unprecedented experiment. *International IDEA*, 22 ago. 2017. Disponível em: <https://constitutionnet.org/news/deliberative-polling-constitutional-change-mongolia-unprecedented-experiment>. Acesso em: 15 out. 2024.

SCORALICK, P. H; MACHADO, G. M; FALEIROS JÚNIOR, J; Deepfakes nas eleições: riscos para a democracia e vulnerabilidade do eleitor. In: | Encontro Nacional de Direito do Futuro, 2024, Belo Horizonte. *Direito Digital, algoritmos, vigilância e desinformação II* [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara, 2024. v. 11. p. 43-48.